



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2021, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Determina horário de funcionamento desta Casa em período de recesso e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do art. 172 do Regimento interno c/c art. 26 da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º- No período compreendido entre 10 a 31 de Janeiro do corrente ano, o funcionamento desta Casa se dará de 8:00 às 12:00 horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (10/01/2022)

**Michelle Aparecida Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG.**

PORTARIA 01/2022

"NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA"

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e outras leis que regem a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico o Dr. Paulo Henrique Paiva, percebendo as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (03/01/2022).

**Michelle Aparecida Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG**

PORTARIA 02/2022

"NOMEIA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA"

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Orgânica Municipal e outras leis que regem a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Assessora da Presidência Roberta da Silva Gonçalves, percebendo as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (03/01/2022).

MICHELLE APARECIDA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG

PORTARIA 03/2022

"NOMEIA CONTADOR QUE ESPECIFICA"

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e outras leis que regem a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Contador Fernando Genelhu de Souza, percebendo as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (03/01/2022).

MICHELLE APARECIDA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG

PORTARIA 04/2022

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Durandé- MG, os seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

membros:

Presidente: Roberta da Silva Gonçalves

Secretária: Marcela Feitosa da Silva

Membro: Luiz Augusto Nunes Lima

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (03/01/2022).

**MICHELLE APARECIDA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG**

PORTARIA 05/2021

"DEFINE COMPOSIÇÃO DAS COMISSOES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no REGIMENTO INTERNO desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Finanças, Justiça, Legislação e Orçamento:

01- **PRESIDENTE:** Carlos Renato Schuenck;

02- **RELATOR:** Pedro Bemfica de Sousa;

03- **MEMBRO:** José Jorge Rodrigues.

Art. 2º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente:

01- **PRESIDENTE:** Antônio Sernado;

02- **RELATOR:** Luiz Augusto Nunes Lima;

03- **MEMBRO:** Luciano Miranda Pereira;

Art. 3º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação:

01- **PRESIDENTE:** Antônio Ramos de Souza Neto;

02- **RELATOR:** Sirley Guerra Paiva;

03- **MEMBRO:** Carlos Renato Schuenck.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS TRÊS DE JANEIRO DE 2022 (03/01/2022).

**MICHELLE APARECIDA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Durandé**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIAS VISANDO ATENDER A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE DURANDÉ.

EMPRESAS VENCEDORAS:

R&F SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 20.708.064/0001-59

VALOR R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

GOMES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº: 44.553.814/0001-29

VALOR R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de sistema (software) de operacionalização da gestão pública municipal, nos moldes exigidos pelos Tribunais de Contas da União e do Estado de Minas Gerais, incluindo assistência técnica e treinamentos para os setores da Prefeitura Municipal de Durandé.

EMPRESA VENCEDORA:

MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CNPJ nº: 71.000.731/0001-85

VALOR R\$81.600,00 (OITENTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Vigência: 03/01/2022 até 31/12/2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 008 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a Sra. Larissa Dias Braga foi aprovado no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Larissa Dias Braga**, inscrita no CPF sob o nº. 165.170.316-77, empossada no cargo de **técnico em enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 009 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a Sra. Denise Maria Rodrigues Simão foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Fiscal Sanitário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Denise Maria Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº. 139.105556-08, empossada no cargo de **Fiscal Sanitário**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 010 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a Sra. Maria Aparecida Julião foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Fiscal Sanitário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Aparecida Julião**, inscrita no CPF sob o nº. 051.642.136-05, empossada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 011 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando que a Sra. Eliane Helena Campos foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Eliane Helena Campos**, inscrita no CPF sob o nº. 128.959.026-58, empossada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 012 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que o Sr. Gean Silva de Freitas foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Gean Silva de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº. 119.325.276-80, empossado no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designado para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designado no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que o Sr. Fabrício Osório dos Santos foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Fabrício Osório dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 178.812.807-84, empossado no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designado para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designado no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 014 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que o Sr. Ketuly Ana Souza Bemfica foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Ketuly Ana Souza Bemfica**, inscrita no CPF sob o nº. 114.934.406-75, empossada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a Sra. Denize de Fátima Januário Maciel foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Denize de Fátima Januário Maciel**, inscrita no CPF sob o nº. 015.467.257-25, empossada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 016 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que a Sra. Talia Aparecida Pereira Franco foi aprovada no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossada no cargo de Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Talia Aparecida Pereira Franco**, inscrita no CPF sob o nº. 138.986.246-17, empossada no cargo de **Técnico em Enfermagem**, designada para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 017 de 10 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que o Sr. Bruno Godinho Spínola foi aprovado no concurso público Edital nº. 001/2019, e empossado no cargo de Professor de Educação Física do Pré ao 5º Ano do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé – MG, e considerando a necessidade do serviço e o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Bruno Godinho Spínola**, inscrito no CPF sob o nº. 047.371.236-92, empossado no cargo de **Professor de Educação Física do Pré ao 5º Ano**, designado para exercer as funções do cargo, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo apresentar-se à Secretaria designada no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da posse.

Art. 2º - Fica o servidor notificado de que de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, poderá ser designado para atuar em qualquer das outras Secretarias da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 018 de 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado com efeitos a 31.12.2021, o Sr. **Adilson Vieira de Souza**, inscrito na CPF sob o nº. 069.022.146-03, do cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do art. 41, I da Lei 638/2017, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 367 de 15 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 019 de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Anita Antônia Simão, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), referente ao período de 14.06.2020 a 13.06.2021;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora Anita Antônia Simão, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 14.06.2020 a 13.06.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 020 de 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando que a nomeação de servidor em cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 11 da Lei Municipal 638/2017;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado com efeitos a 03.01.2022, o Sr. **Josimar Antônio Simão**, inscrito no CPF sob o nº. 281.240.348.59, no cargo de Coordenador de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo, bem como formalização de contrato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre rescisão de termo de compromisso de estágio e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando o termo de compromisso de estágio firmado com a Sra. Iarisa Monteiro Zorzan Silva, aluna do curso de Direito;

Considerando a manifestação do aluno em não mais continuar o estágio, o Prefeito Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna do Curso de Direito **Iarisa Monteiro Zorzan Silva**, inscrita no CPF nº. 149.931.026-90.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.12.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 055 de 05 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, publicado em 26.11.2021 e Homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021, resolve, **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
14º	Carla Pires da Silva	22/05/2000	1050194	***.303.306-**
15º	Thales Tuller Paiva	16/11/1998	1050590	***.178.086-**
16º	Leandro Da Silva Emerick	25/11/1993	1050345	***.553.376-**
17º	Tiago Maradona Vieira Simão	13/09/1987	1050362	***.863.396-**
18º	Patricia de Souza Rodrigues Reis	22/09/1991	1050281	***.061.816-**
19º	Genilsa Pereira dos Santos Oliveira	17/11/1992	1050161	***.535.926-**
20º	João Maikon Simão Rodrigues	19/07/1995	1050236	***.263.976-**
21º	Leandro Kaiser Bernardo	01/06/1996	1050713	***.469.916-**

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
9º	Isaias Moreira	22/09/1976	1050476	***.720.186-**
10º	Sebastião Huebra de Paiva	09/08/1982	1050414	***.427.206-**
11º	Jose Marcos Cezario	01/11/1984	1050690	***.077.876-**
12º	Ronei Alves Teixeira	21/04/1989	1050693	***.258.686-**
13º	Flavio Henrique Emerick	28/10/1983	1050737	***.359.856-**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
2º	Joao Pedro Thomaz Cardoso	16/11/1999	1050371	***.764.016-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)

- Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 10 de janeiro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 378. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Durandé, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**